

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 049/2021

EMENTA: Cria o art. 278-B, que dispõe sobre o terço constitucional de férias aos Vereadores. A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. – Fica criado, na Lei Orgânica Municipal, o art. 278-B que conterà a seguinte redação:

"Art. 278-B - O Vereador terá direito ao gozo de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço), após cada período de 12 (doze) meses de exercício. "

Art. 2º– A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 233/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARE, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, a partir de 17/01/2022 a 26/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1428/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 260/2021

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1805 (mil oitocentos e cinco) dias, perfazendo 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, da servidora ANDREIA GOMES DOS SANTOS, auxiliar legislativo, matrícula nº 007, conforme processo administrativo nº 1507/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 261/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUIS CARLOS FONSECA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021044, lotado no gabinete do Vereador Sidney Mattos Filho, a partir de 17/01/2022 a 05/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1529/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 262/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. GRACE KELLY RIBEIRO, a partir de 31 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo nº 1527/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 263/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 2021139, para ficar à disposição do gabinete do vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, partir de 01 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1527/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 264/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 11/01/2022 a 20/01/2022, referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021, conforme processo administrativo nº 1524/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 265/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ANTONIO CARLOS COSTA, Oficial de Limpeza, matrícula 018, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 11/01/2022 a 30/01/2022, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1549/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 266/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 20/01/2022 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo, 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1446/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente